



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**MENSAGEM N.º 015/2025.**

PROTOCOLO GERAL 62112025  
Data: 11/04/2025 - Horário: 11:56  
Legislativo - PLO 15/2025



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE JUÍNA E ILUSTRES PARES:**

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à esta Casa Legiferante, o anexo projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de imóveis públicos urbanos ao Estado de Mato Grosso, para implantação de instituições de ensino em Juína/MT e dá outras providências.

Senhor Presidente, como se vê, o presente projeto de lei visa à autorização legislativa para proceder com a doação de duas áreas de terras para o Estado de Mato Grosso, para fins da instalação de duas instituições de ensino nos bairros Padre Duilio e Módulo V de Juína/MT.

SOLICITO por fim, Senhor Presidente, com base na urgência denotada por esta matéria que a apreciação do presente projeto de lei trâmite em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, com fulcro no art. 104, do regime interno da Câmara Municipal, justificando tal medida na relevância da matéria envolta a educação pública e necessidade do Estado em iniciar as trâmites para execução das duas unidades ainda este ano.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 10 de abril de 2025.

PAULO AUGUSTO  
VERONESE:92760112187

Assinado de forma digital por  
PAULO AUGUSTO  
VERONESE:92760112187  
Dados: 2025.04.10 15:12:33 -04'00'

PAULO AUGUSTO VERONESE  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;  
AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA;  
MD. Presidente;  
Câmara Municipal de Vereadores;  
Juína-MT - Mato Grosso.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PROJETO DE LEI N.º 15 /2024.**

PROTOCOLO GERAL 621/2025  
Data: 11/04/2025 - Horário: 11:56  
Legislativo - PLO 15/2025



Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de imóveis públicos urbanos ao Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóveis pertencentes ao patrimônio público em favor do Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.507.415/0001-44, com sede administrativa no Centro Político Administrativo (CPA), Palácio Paiaguás, no Município de Cuiabá-MT, das seguintes áreas de terras urbanas descritas nos croquis anexos, assim caracterizadas:

- a) área com 17.403,10 m<sup>2</sup>, remanescente da quadra 105, escola de I e II grau, campo de esporte, setor F, com a área de 36.018,00 m<sup>2</sup>, situado no Loteamento denominado de Expansão Urbana de Juína/MT;
- b) área com 12.759,00 m<sup>2</sup>, área institucional 02, da quadra n.º 19, localizado no Loteamento denominado Flamboyant, situado nesta cidade de Juína/MT.

Parágrafo único. Os imóveis a serem doados são de propriedade do Municipal de Juína/MT, conforme consta das matrículas nº 9.977 e nº 24.693, do livro nº 02, registrada no 1º Serviço de Registro de Imóveis de Juína, que segue em anexo e passa a ser parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º A donatária terá como encargo utilizar os imóveis doados exclusivamente para a instalação e implantação de instituições de ensino, sob pena de revogação da doação.

Art. 3.º Fica desafetado do patrimônio público municipal os imóveis urbanos descritos, que passam a pertencer à categoria de bens dominicais.

Art. 4.º O donatário terá o prazo de 02 (dois) anos para iniciar e mais 2 (anos) para concluir as obras de implantação, contando da vigência da presente Lei, sob pena de reversão dos bens ao patrimônio público municipal.

Art. 5.º Fica autorizada a transferência definitiva dos imóveis em questão, devendo as despesas serem custeadas pelo Donatário.



MUNICÍPIO DE JUÍNA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Art.6.º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 10 de abril de 2025.

PAULO AUGUSTO  
VERONESE:927601121  
87

Assinado de forma digital por  
PAULO AUGUSTO  
VERONESE:92760112187  
Dados: 2025.04.10 15:12:50 -04'00'

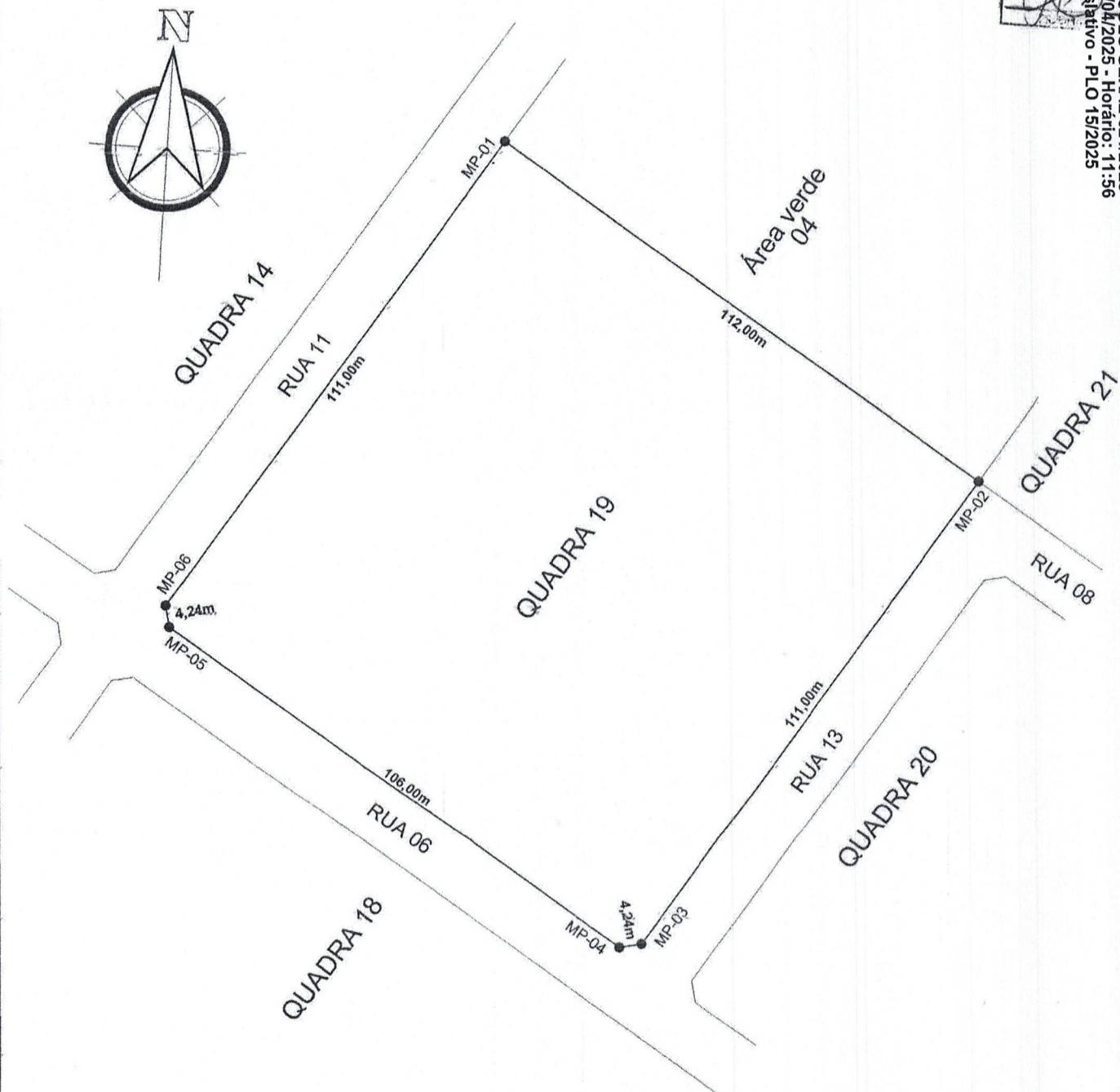
PAULO AUGUSTO VERONESE  
Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL 621/2025  
Data: 11/04/2025 Horário: 11:56  
Legislativo - PLO 15/2025



Câmara Municipal de Juína - MT

PROTÓCOLO GERAL 621/2025  
Data: 11/04/2025 - Horário: 11:56  
Legislativo - PLO 15/2025



CROQUI DA ÁREA INSTITUCIONAL 02  
ESCALA: 1 / 1200



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO: CROQUI DE UMA "ÁREA INSTITUCIONAL 02" DA QUADRA Nº 19, COM ÁREA DE 12.759,00 M <sup>2</sup> , LOCALIZADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "FLAMBOYANT", SITUADO NESTA CIDADE DE JUÍNA-MT.	
DENOMINAÇÃO: ÁREA INSTITUCIONAL 02 DA QUADRA Nº 19, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "FLAMBOYANT", SITUADO NESTA CIDADE DE JUÍNA-MT.	ÁREA: 12.759,00 M <sup>2</sup>
PROPRIETÁRIO (A): MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT	MUNICIPIO-U.F: JUÍNA MT
DESENVOLVIMENTO TÉCNICO:  José Ilson T. da Silva Téc. Agrimensor e Eletrotécnico CFT/R.N - 96836741191	DATA: FEVEREIRO / 2025
	DESENHO: J. ILSON

FLG. 004  
AR  
PUB/...

PROTOCOLO GERAL 621/2025  
Data: 11/04/2025 - Horário: 11:56  
Legislativo - PLO 15/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

**MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**ASSUNTO:** Croqui de uma "Área Institucional 02" da Quadra nº 19, Com a área de 12.759,00 m<sup>2</sup>, Localizado no loteamento denominado "Flamboyant", Situado nesta cidade de Juína-MT.

**DENOMINAÇÃO:** Área Institucional 02 da Quadra nº 19, Localizado no loteamento denominado "Flamboyant", Situado nesta cidade de Juína-MT.

**MUNICÍPIO:** Juína

**ESTADO:** MT

**PROPRIETÁRIO:** Município de Juína-MT

**ÁREA:** 12.759,00 m<sup>2</sup>

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

<b>NORTE</b>	Área Verde 04.
<b>SUL</b>	Rua 06.
<b>LESTE</b>	Rua 13.
<b>OESTE</b>	Rua 11.

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO**

<b>LADOS</b>	<b>DISTÂNCIAS</b>	<b>CONFRONTAÇÕES</b>
<b>MP-01 ao MP-02</b>	112,00m	Área Verde 04.
<b>MP-02 ao MP-03</b>	111,00m	Rua 13.
<b>MP-03 ao MP-04</b>	4,24m	Rua 13.
<b>MP-04 ao MP-05</b>	106,00m	Rua 06.
<b>MP-05 ao MP-06</b>	4,24m	Rua 11.
<b>MP-06 finalizando ao MP-01</b>	111,00m	Rua 11.

José Ison T. da Silva  
Téc. Agrimensor e Eletrotécnico  
CFT/R.N. - 96836741191



PROTOCOLO GERAL 621/2025  
Data: 11/04/2025 - Horário: 11:56  
Legislativo - PLO 15/2025



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DA QUADRA 19 - LOTEAMENTO FLAMBOYANT - ÁREA INSTITUCIONAL

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DENOMINAÇÃO:

RESP. TÉCNICO:

APROVO:



- LOTEAMENTO FLAMBOYANT
- LOTE EM DESTAQUE

MUNICÍPIO: JUÍNA - MT

ÁREA: 12.759,00 M<sup>2</sup>

PERÍMETRO: 448,49 mts

ESCALA: SEM

DATA: 26/02/2025

DESENHO: KLEIDIANI



MATRICULA N.º 24.693

LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

DATA: 13-09-2023

FLS. 01

PROTOCOLO GERAL 621/2025  
Data: 10/09/2025 Horário: 11:56  
Legislativo: 5/2025

Câmara Municipal de Juína - MT

**IMÓVEL: ÁREA INSTITUCIONAL 02 DA QUADRA N.º 19, COM ÁREA DE 12.759,00 M<sup>2</sup>, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "FLAMBOYANT", SITUADO NESTA CIDADE DE JUÍNA-MT**

dentro dos seguintes limites e confrontações: P-01 ao P-02: com Azimute 126°13'05", distância de 112,00 metros, confrontando com à Área Verde 04; P-02 ao P-03: com Azimute 216°13'05", distância de 111,00 metros, confrontando com à Rua 13; P-03 ao P-04: com Azimute 261°13'05", distância de 4,24 metros, confrontando com à Rua 13 e com à Rua 06; P-04 ao P-05: com Azimute 306°13'05", distância de 106,00 metros, confrontando com à Rua 06; P-05 ao P-06: com Azimute 351°13'05", distância de 4,24 metros, confrontando com à Rua 11 e com à Rua 06; e P-06 ao P-01: com Azimute 36°13'05", distância de 111,00 metros, confrontando com à Rua 11.

**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** AV-04 da matrícula n.º 14.479, Livro 02, aos 25-11-2014, neste Registro de Imóveis. Emolumentos: R\$ 90,50. Juína, 13 de Setembro de 2023. Eu,

Oficial que o fiz digitar e conferi.

eanl.

AV-01- 24.693 - O imóvel acima foi matriculado conforme requerimento do proprietário datado aos 06-09-2023. Juína, 13 de Setembro de 2023. Eu,

Oficial que o fiz digitar e conferi.

eanl.

**1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Juína-MT**

Avenida Mato Grosso, n.º 459-N, Centro, Juína-MT, CEP: 78.320-000

Fone/Whatsapp (66)3566-4299 (66)3566-4806

Código de Serventia: 060



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel do original desta matrícula e tem valor de certidão. Juína-MT, 06/03/2025.  
**VÁLIDA POR 30 DIAS.**

Assinado eletronicamente pelo Oficial Neucyr Silva Parada

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso**

**ATO DE REGISTRO**

Cod. Ato(s): 8, 176

CGM 17064 R\$ 59,25





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



FLO\_007

PROTOCOLO GERAL 621/2025  
Data: 11/04/2025 - Horário: 11:56  
Legislativo - PLO 15/2025



Código de validação: TGP5M-GMVL4-YSFC5-4NAVU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Neucyr Silva Parada (CPF \*\*\*.355.361-\*\*)

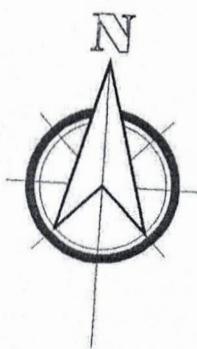
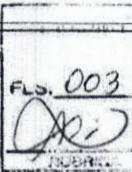
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/TGP5M-GMVL4-YSFC5-4NAVU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Documentos assinados no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/TGP5M-GMVL4-YSFC5-4NAVU>.  
Câmara Municipal de Juína - MI



QUADRA 104

QUADRA 100

QUADRA 101

RUA RIBEIRÃO  
DO PINHAL

RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM

MP-05

MP-06

110,07m

RUA CORNÉLIO PROCÓPIO

148,00m

MP-03  
MP-02  
4,24m

RUA RANCHO ALEGRE

ÁREA DESMEMBRADA  
DA QUADRA 105

QUADRA 107

QUADRA 110

RUA MARECHAL  
RONDON

### CROQUI DA ÁREA REMANESCENTE.

ESCALA: 1 / 1200



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

CROQUI DE UMA COM 17.403,10 M<sup>2</sup>, REMANESCENTE DA QUADRA 105, ESCOLA DE I E II GRAU, CAMPO DE ESPORTE, "SETOR F", COM A ÁREA DE 36,018,00 M<sup>2</sup>, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO DE "EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA", NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT.

DENOMINAÇÃO:

ÁREA REMANESCENTE DA QUADRA 105, ESCOLA I E II GRAU, CAMPO DE ESPORTE, "SETOR F", SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO DE "EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA", NO MUNICÍPIO DE JUÍNA MT.

PROPRIETÁRIO (A):

MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT

ÁREA:

17.403,10 M<sup>2</sup>

DESENVOLVIMENTO TÉCNICO:

*J. Ilson*  
José Ilson T. da Silva  
Téc. Agrimensor e Eletrotécnico  
CFT/R.N. 96036741191

MUNICÍPIO-U.F:  
JUÍNA MT

DATA:  
FEVEREIRO / 2025

DESENHO:  
J. ILSON



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

FOLHA 00  
PROTOCOLO GERAL 62/12025  
Data: 11/04/2025 - Horário: 11:56  
Legislativo - PLO 15/2025

**MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**ASSUNTO:** Croqui de uma área com 17.403,10 m<sup>2</sup>, Remanescente da Quadra 105, Escola de I e II grau, Campo de Esporte, "Setor F", com a área de 36.018,00 m<sup>2</sup>, Situado no loteamento denominado de "Expansão Urbana de Juína", No município de Juína-MT.

**DENOMINAÇÃO:** Área Remanescente da Quadra 105, Escola de I e II grau, Campo de Esporte, "Setor F", Situado no loteamento denominado de "Expansão Urbana de Juína", No município de Juína-MT.

**MUNICIPIO:** Juína

**ESTADO:** MT

**PROPRIETÁRIO:** Município de Juína-MT

**ÁREA:** 17.403,10 m<sup>2</sup>

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

<b>NORTE</b>	Rua Padre Ezequiel Ramim.
<b>SUL</b>	Rua Rancho Alegre / Rua Cornélio Procópio.
<b>LESTE</b>	Área Desmembrada da Quadra 105.
<b>OESTE</b>	Rua Cornélio Procópio.

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO**

<b>LADOS</b>	<b>DISTÂNCIAS</b>	<b>CONFRONTAÇÕES</b>
<b>MP-01 ao MP-02</b>	110,07m	Rua Rancho Alegre.
<b>MP-02 ao MP-03</b>	4,24m	Rua Cornélio Procópio.
<b>MP-03 ao MP-04</b>	148,00m	Rua Cornélio Procópio.
<b>MP-04 ao MP-05</b>	4,24m	Rua Cornélio Procópio.
<b>MP-05 ao MP-06</b>	110,07m	Rua Padre Ezequiel Ramim.
<b>MP-06 finalizando ao MP-01</b>	154,00m	Área Desmembrada da Quadra 105.

José Ilson T. da Silva  
Téc. Agrimensor e Eletrotécnico  
CFT/R.N - 96836741191

RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO (Lei: 30) 2

FMJ-M  
FLS. 00  
  
SUBMITTED

RECUSO SINAL 02/11/2023  
Data: 11/04/2025 - Horário: 11:56  
Legislativo - PLO 15/2025



RUA PADRE EQUIEL RAMOS

BIA PADRE E QUEL RAIUM

RUA CORNÉLIO PROCÓPIO

RUA BOA ESPERANÇA

RUA RANCHO ALEGRE

卷之三

RUA 4º CENTENARIO



MATRICULA N° 9.977

LIVRO N° 02 - REGISTRO GERAL

DATA: 14-05-2012

PLS: 01

**IMÓVEL: UMA ÁREA COM 17.403,10 M<sup>2</sup>, REMANESCENTE DA QUADRA 105, ESCOLA DE I E II GRAU, CAMPO DE ESPORTE, "SETOR F", COM A ÁREA DE 36.018,00 M<sup>2</sup>, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO DE "EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA", NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, ficando a área de 17.403,10 m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: Norte: Rua Guairacá; Sul: Rua Rancho Alégre; Leste: Área Desmembrada; Oeste: Rua Cornélio Procópio.** **DESCRIÇÃO DO PERIMETRO:** MP-01 ao MP-02, distância de 110,07 metros - Rua Rancho Alegre; MP-02 ao MP-03, distância de 4,24 metros - Rua Rancho Alégre; MP-03 ao MP-04, distância de 148,00 metros - Rua Cornélio Procópio; MP-04 ao MP-05, distância de 4,24 metros - Rua Guairacá; MP-05 ao MP-06, distância de 110,07 metros - Rua Guairacá; MP-06 ao MP-01, distância de 154,00 metros - Área Desmembrada. **PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matricula 8.233, Livro 02, aos 02-02-2011, neste Registro de Imóveis. Emolumentos: Isento conforme Lei Estadual nº. 8.485/06. Juína, 14 de maio de 2012. Eu, Juíza, Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-01- 9.977 - O imóvel acima foi matriculado conforme Ofício/Gabinete n.º 133/2011, emitido pela Prefeitura Municipal de Juína, aos 08-08-2011, assinado pelo prefeito municipal, Altir Antônio Peruzzo. Juína, 14 de maio de 2012. Eu, Juíza, Oficial que o fiz digitar e conferi.

jsg/

1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Juína-MT

Avenida Mato Grosso, n.º 459-N, Centro, Juína-MT, CEP: 78.320-000

Fone/Whatsapp (66)3566-4299 (66)3566-4806

Código de Serventia: 060



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel do original desta matrícula e tem valor de certidão. Juína-MT, 06/03/2025.  
**VALIDA POR 30 DIAS.**

Assinado eletronicamente pelo Oficial Neucyr Silva Parada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s): 8,176

CGM 17059 R\$ 59,25





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



FLS\_007

PROTÓCOLO DE REUNIÃO  
Data: 11/04/2025 - Horário: 11:56  
Legislativo - PLO 15/2025

Código de validação: MUEJ8-2Q4E2-P4WGD-42GJQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR,  
pelos seguintes signatários:

Neucyr Silva Parada (CPF \*\*\*.355.361-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MUEJ8-2Q4E2-P4WGD-42GJQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe  
o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Este documento foi assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/MUEJ8-2Q4E2-P4WGD-42GJQ>.